



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 6.951, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM

27 / 3 / 2023
Rogério Costa Araújo
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia Comissão de Seleção Única para atuar na seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil que pretendem parceria com o Município de Unaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 141, inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Unaí, E

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo nº 18887/2019, e ainda Comunicação Interna 054/2021 emitida pela Controladoria Interna e Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção Única vislumbra uma maior Profissionalização de seus membros, conseqüentemente maior eficiência na seleção das entidades e suas respectivas propostas para celebração de parcerias. A Comissão contará com representante de cada pasta, ou seja, sua atuação será no âmbito de todas as Secretarias.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção Única os seguintes servidores:

- I- Kayque Alves Caxito, inscrito na matrícula funcional sob o nº 13793-4, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente administrativo;
- II- Islene da Silva Couto, inscrita na matrícula funcional sob o nº 03594-7, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
- III- Rosilene Ferreira Morato, inscrita na matrícula funcional sob o nº 12556-3, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
- IV- Thaís Costa Braga, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13558-0, servidora concursada, ocupante do cargo de Assistente Social;



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto nº 6.951, de 27/3/2023).

- V- Pedro Celestino Pereira, inscrito na matrícula funcional sob o nº 09983-5, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; e
- VI- Franciele Barbosa Moreira, inscrita na matrícula funcional sob o nº 14319-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

§ 1º O servidor nomeado está impedido de participar dessa comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

§ 2º Fica impedido de atuar como membro da Comissão em parceria que, o servidor seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 3º Confirmada à relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar-se pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 4º Constatada as irregularidades previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos da comissão, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto nº 6.693, de 17 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Unaí, 27 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo